

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 173/2025, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os municípios consorciados ao CISCEN, sofre com o acelerado processo de crescimento populacional de espécies caninas e felinas, que são abandonados nas ruas da cidade e sem cuidados básicos de sobrevivência. A implantação de campanhas de castração visa reduzir a superpopulação dos animais de rua e assim diminuir a população nessa situação e minimizar o risco de transmissão de doenças entre animais e entre animais e o homem, tendo grande impacto no bem estar e saúde da sociedade e dos animais que nela vivem. Além disso, é comum no município, principalmente nos bairros carentes, o desconhecimento a respeito da posse responsável, sendo verificado que muitos tutores acabam deixando seus animais soltos na rua durante o dia, colocando-os para dentro de casa somente à noite. Nesses casos, os animais não abandonados que não são castrados contribuem para o aumento populacional de animais errantes e também devem ser abrangidos pelo serviço de castração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A castração será realizada por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no termo de referência.

- Requisitos Gerais: A empresa contratada deverá demonstrar capacidade técnica para realizar a castração de cães e gatos (macho e fêmea) errantes ou de rua, incluindo profissionais qualificados, materiais e equipamentos adequados. A empresa vencedora do certame deverá fornecer todos os medicamentos (anestésicos e antiinflamatórios) e todos os insumos em quantidade adequada à realização do número de cirurgias exigidas por dia, para o pós-operatório a medicação é de responsabilidade dos tutores ou/e município consorciado.

No preço proposto deverão estar incluídos mão-de-obra, utilização de equipamentos, transporte de qualquer natureza, despesas administrativas, encargos sociais e fiscais, lucro e quaisquer outras despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, sem que caiba direito à proponente de reivindicar custos adicionais diretos ou indiretos.

A empresa deverá disponibilizar todos os medicamentos necessários:

- Drogas MPA (sedativos, tranquilizantes e anti-inflamatórios);
- Indução (anestésicos);
- Pós imediato (antibióticos e analgésicos)
- Drogas de emergência (atropina, lidocaína, doxapram e epinefrina).

A empresa deverá disponibilizar os instrumentais e equipamentos, conforme resolução e orientação técnica vigente do CRMV/MG, conforme ANEXO deste edital.

A empresa deverá fornecer tecido estéril no formato de “macacão” de proteção no local dos pontos da cirurgia, impedindo que o animal danifique ou contamine as suturas realizadas.

A Administração somente aceitará itens em conformidade com as normas técnicas emitidas ou recomendadas pelo Conselho de Medicina Veterinária.

Os serviços ofertados pela licitante vencedora deverão ocorrer nos moldes estabelecidos pelo município consorciado, através de campanhas próprias e com a utilização da unidade móvel de esterilização animal disponibilizada por este Consórcio, no local de realização dos serviços, sendo da responsabilidade da empresa contratada os custos com deslocamento da equipe para o local de realização dos trabalhos, bem como todas as despesas relacionadas a alimentação, hospedagem, dentre outros, quando for o caso.

Os serviços serão executados dentro da área territorial de abrangência dos municípios consorciados ao CISCEN.

- O serviço deverá ser executado diariamente, conforme solicitação de cada Município, observando o prazo de (7 dias) para programação do evento;
- **Requisitos Legais:** A empresa deve estar regularmente inscrita no CRMV/MG e cumprir todas as outras regulamentações aplicáveis à execução dos serviços veterinários. Ademais, a contratação deve atender integralmente às disposições da Lei 14.133, garantindo transparência e igualdade no tratamento dos licitantes.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Os procedimentos adotados pela empresa contratada devem promover a saúde e o bem-estar animal, minimizando o impacto ambiental através da gestão adequada dos resíduos gerados. As práticas devem estar alinhadas com a promoção do desenvolvimento sustentável, conforme diretrizes da Lei 14.133.
- A contratação deverá abranger os serviços de castração de cães e gatos, incluindo procedimentos pré-operatórios, transoperatórios e pós-operatórios necessários.

Além disso, a contratada deverá comprovar experiência prévia na realização de serviços similares e possuir um plano de ação para atender a demanda estimada pelos MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS AO CISCEN, levando em consideração a população estimada de cães e gatos errantes ou de rua.

- Finalizando, é imprescindível que a contratação seja realizada de forma a atender especialmente à necessidade de controle populacional e saúde pública de cães e gatos errantes ou de rua, mediante a prestação de serviços de castração de animais domésticos cães e gatos fêmeas e machos a fim de atender a demanda dos municípios consorciados ao CISCEN.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
----	------	-----------	------------	---------	------------	-------------

			<p>Contratação de pessoa jurídica especializada com habilitação no Conselho Federal/Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais, para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos de esterilização e castração animal (Cães e Gatos), com fornecimentos de insumos, medicamentos e descartáveis, recomendados pelo CRMV/MG, por meio de profissionais médicos veterinários devidamente habilitados e auxiliares qualificados, para execução do programa de castração animal nos municípios que compõem o CISCEN por meio da Unidade Móvel de Esterilização Animal de propriedade desse consórcio (Castramóvel trailer), conforme especificações e detalhes técnicos constantes no Termo de Referência. Deverá ser aplicada na conveniência dos municípios o microchip a ser fornecido pelos mesmos ou pelo CISCEN. Os serviços veterinários consistirão na castração, entre caninos e felinos, devendo ser castrados conforme demanda do evento nos Municípios consorciados, em UNIDADE MÓVEL do CISCEN “CASTRAMÓVEL”, que ocorrerão por todo o período de vigência contratual: • O valor de referência para a execução dos serviços objeto desta solicitação é o preço unitário por animal (fêmea/macho) a ser realizado durante o período de vigência contratual. Nos casos de extra-escapamentos das despesas operacionais, trabalhista, profissionais e todos os</p>		
--	--	--	---	--	--

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuidar dos animais significa também cuidar da saúde das pessoas. O conceito de Saúde Única – muito difundido em todo o mundo, mas ainda pouco explorado no Brasil, representa a união indissociável entre a saúde animal, humana e principalmente, ambiental. Em um momento em que os cães e gatos estão sendo cada vez mais considerados membros da família, olhar o todo torna-se fundamental para garantir níveis adequados de qualidade do meio ambiente, pois muitas doenças podem ser melhor prevenidas por meio da atuação integrada entre saúde humana, ambiental e veterinária.

Os animais domésticos – em especial os cães e os gatos – por sua capacidade de demonstrar afeto e por terem se tornado agradáveis companhias, estão cada dia mais presentes na vida dos seres humanos. Em virtude da relevância que essa convivência passou a ter, do ponto de vista social, comportamental e para a saúde emocional de um número cada vez maior de pessoas, já se fala até mesmo em famílias multiespécie.

Por outro lado, a falta de cuidados, a negligência ou a irresponsabilidade na tutela ou guarda desses animais, aliada à omissão do poder público, têm contribuído para um aumento exponencial da sua população e se transformado em um sério problema de saúde pública. Por ser também uma questão humanitária, a esterilização de animais objetiva findar com os animais errantes dos municípios e a alternativa é exatamente a castração dos animais pobres, cujas crias indesejadas são cotidianamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública.

A solução proposta para atender à necessidade de controle da população de cães e gatos errantes ou de rua dos municípios consorciados ao CISCEN, se consubstancia na contratação de um serviço especializado que englobe procedimentos de castração para cães e gatos. Esta solução é concebida visando a promoção da saúde pública, a redução dos riscos de doenças transmissíveis ao ser humano e a atuação responsável em relação ao bem-estar animal.

A adoção desta solução reforça o compromisso da Administração Pública com o princípio da eficiência, conforme estabelecido no Art. 11, incisos I a IV da Lei 14.133/2021, ao buscar assegurar a seleção de propostas que gerem o resultado mais

vantajoso, promovendo o tratamento isonômico entre os licitantes e evitando contratações com sobrepreço ou serviços de execução inadequada.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O julgamento do procedimento em questão se adequa ao quesito menor preço, por conter no mercado soluções compatíveis e adequadas a demanda pública, devendo estabelecer-se entres os participantes livre disputa.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A vigilância sanitária observa que a castração de cães e gatos, além de evitar o abandono e sofrimento de animais, é vital para a própria saúde humana, uma vez que animais sem os devidos cuidados são potenciais transmissores de doença. Por isso, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste CISCEN veio, por meio desse termo, viabilizar a aquisição de um meio para a implementação de políticas públicas que visem o controle reprodutivo e que contribuam com o bem estar desses animais.

Portanto, este projeto propõe sobre o controle da população de cães e gatos, mediante desenvolvimento de ações objetivando a proteção, promoção e preservação da Saúde Pública, da Saúde Animal e da preservação da qualidade do meio ambiente, bem como promover campanhas educativas sobre a posse responsável de animais domésticos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta para o objeto em tela consiste em realizar o processo de contratação em conformidade com a legislação vigente, para garantir a seleção de pessoa jurídica que atenda aos requisitos para o fornecimento e atendimento da demanda apresentada.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Cães e gatos de vida livre ou mesmo somente com acesso a rua são preocupantes quando pensamos na questão das doenças. Por causa do seu comportamento, estes animais acabam transmitindo ou adquirindo diversas doenças inclusive algumas zoonoses. A presença destes animais no meio ambiente pode trazer muitos impactos. Eles podem por extinto matar animais silvestres, chegando inclusive a levar a extinção espécies nativas como já aconteceu em alguns momentos históricos. Cães e gatos podem se tornar ferais, formar colônias, por exemplo, e atacar além dos animais locais e humanos. A melhor solução são as campanhas de castração em massa, doação e a punição para quem abandona estes animais. Considerando as análises dos requisitos para a contratação conforme a Lei 14.133/2021, nas providências adotadas pelo Consórcio, previamente à celebração do contrato e nas medidas mitigadoras para os possíveis impactos ambientais, é possível concluir que a contratação está alinhada com práticas éticas, legais e sustentáveis.

OBSERVAÇÃO

A finalidade é realizar ações conjuntas para buscar a conscientização da população e a proteção dos animais, priorizando o bem-estar animal e, também, se preocupando com o ser humano, visto que animais “soltos nas ruas” acabam se tornando um problema de saúde pública, visando a aplicação de medidas educativas, castração, tratamentos, microchipagem e incentivo à adoção de animais em situação de vulnerabilidade, bem como, a promoção de consciencialização de posse responsável. Animais soltos nas ruas podem envolver riscos para a população como: lixos espalhados pelas ruas, zoonoses, acidentes, tanto envolvendo veículos e motocicletas, quanto os acidentes causados diretamente pelos animais, mordeduras e demais agravos. Como também riscos aos animais, visto que o crescimento populacional desordenado e a ausência de bem-estar, faz com que os mesmos sejam submetidos a algumas condições, como fome, sede, maus tratos. Assim sendo, a presente proposta técnica pretende ter como resultados esperados o extermínio dos problemas advindos desta população que cresce indiscriminadamente. Também pretende apoiar programas de conscientização sobre a castração e adoção consciente, visto que é necessário trabalhar com a remediação da situação atual, bem como com a prevenção de problemas futuros. O projeto visa

propostas futuras para a criação de uma política pública voltada ao controle de zoonoses e à promoção do bem estar animal, tanto no que se referem aos animais que se encontram em situação de abandono como aos domésticos que se encontram na posse de pessoas de baixa renda, já que grande parte das clínicas veterinárias é utilizada apenas por cidadãos que possuem melhores condições financeiras. É inegável que a superpopulação de cães e gatos domésticos gera problemas para os seres humanos, onde ninhadas indesejadas frequentemente abandonadas acabam em situação não domiciliada ou semi-domiciliada, com acesso as ruas, estando sujeitos a maus tratos, envolvendo-se em acidentes de trânsito, mordeduras e participando da cadeia de transmissão de zoonoses. Diante do exposto, conclui-se que sanidade e o controle populacional de animais domésticos são temas de extrema importância, considerando que tais fatores interferem diretamente no meio em que vivemos e na saúde pública. O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição dos veículos, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades administrativas; Os parâmetros definidos para o objeto da aquisição e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida.

CONCLUSÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

GUANHÃES, MG - 27 de março de 2025

CAMILA FIGUEIREDO JÁCOME CATÃO SECRETÁRIA EXECUTIVA - CPF:
153.468.106-92

Responsável pelo ETP